



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

04124103080 - Manutenção das Atividades de Controle Interno	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.000,00
TOTAL	1.857.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI), 01 de Setembro de 2014.



Marcos Antonio Parente Elvas Coelho
Prefeito
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

ATO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito Municipal de Água Branca - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), adjudica o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2013 à Empresa vencedora do certame **CREALT – Construções, Reflorestamento e Agropecuária Ltda.**

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Água Branca - PI, 22 de março de 2013.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Município

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Água Branca - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, para o fim de declarar vencedora a empresa licitante **CREALT – Construções, Reflorestamento e Agropecuária Ltda.** para que a relativa adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca - PI, 22 de março de 2013.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Branca
CONTRATADA: Izabel Soares da Silva – ME
CNPJ: 16.943.394/0001-51

ORIGEM: Convite nº 009/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para recuperação de pavimentação com reconstrução de sarjetas e meio fio de ruas no Município de Água Branca-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2014

Água Branca - PI, 11 de novembro de 2014.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Branca
CONTRATADA: CREALT – Construções, Reflorestamento e Agropecuária Ltda.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2013
OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de serviços na construção do mercado do produtor na zona urbana do município de Água Branca - PI
PRAZO DE VIGENCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2014

Água Branca - PI, 21 de novembro de 2014.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 016/2014, de 20 de novembro de 2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO XXII DO ART. 16 E ITEM 22 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 197/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, RENOMEIA CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO EXISTENTES, CRIA NOVOS CARGOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei obteve aprovação em 1º e 2º por maioria absoluta, pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida, em **SESSÃO EXTRAORDINARIA**, realizada em 12/12/2014, conforme ofício nº 84/2014 de 15 de dezembro de 2014, da referida Câmara municipal, endereçado ao Executivo Municipal.

DESPACHO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SANCIONO a presente **LEI** de iniciativa deste **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO XXII DO ART. 16 E ITEM 22 DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 197/2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, RENOMEIA CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO EXISTENTES, CRIA NOVOS CARGOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**, aprovada pela Câmara de Vereadores de Antônio Almeida por maioria absoluta em **SESSÃO EXTRAORDINARIA**, realizada em 12/12/2014, conforme ofício nº 084/2014 de 15 de dezembro de 2014, da referida Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito municipal de Antônio Almeida (PI), em 17 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, sob o numero de ordem 208/2014 (dois, zero, nove, barra, dois, zero, hum quatro), aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

VANILDA CAVALCANTE COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito